

TC 027.209/2012-1

Natureza: Tomada de Contas Especial

Unidade Jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Viseu - PA.

Responsável: Luis Alfredo Amin Fernandes (067.542.102-06)

Interessado: Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (00.375.972/0001-60)

DESPACHO

Acolho o exame de admissibilidade realizado pela Serur (peças 40 e 41) e conheço do recurso objeto das peças 36 e 37, na forma proposta, com fundamento nos artigos 32, inciso I, e 33 da Lei 8.443/1992, c/c o artigo 285 do Regimento Interno do TCU.

Nos termos do art. 50, §§ 1º e 3º, da Resolução TCU nº 191/2006, restituo os autos à Secretaria de Recursos para exame de mérito.

Brasília, 15 de abril de 2014.

(Assinado Eletronicamente)
BENJAMIN ZYMLER
Relator